

Aveiro, 20 de novembro de 2023

Assunto: Fusão das empresas MICROIO EDUCAÇÃO, LDA e INOVAR +AZ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA
(Informação a Clientes, Fornecedores e Meios de Comunicação)

Exmos. Senhores,

Decorrente do processo referenciado em epígrafe e em particular no que diz respeito às relações comerciais, acordos de fornecimento e(ou) prestação de contratos de serviço entre as empresas acima mencionadas, vimos informar que:

1. Encontra-se em curso o processo de fusão da empresa MICROIO EDUCAÇÃO, LDA (NIPC 517709287) na empresa INOVAR +AZ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA (NIPC 508775876);
2. A sociedade MICROIO EDUCAÇÃO, LDA resultou da cisão por destaque da área de negócio Educação da MICROIO SERVIÇOS DE ELECTRÓNICA, LDA (NIPC 504758454), empresa de inovação na área de sistemas de informação e eletrónica, especializada na criação de soluções integradas de Software e Hardware utilizando tecnologias de software, IoT, sistemas ciber-físicos e de comunicações (redes cabladas, redes sem fios, redes móveis, ...) e que presentemente se dedica às áreas de negócios distintas da área de negócio Educação.
3. A Administração da MICROIO SERVIÇOS DE ELECTRÓNICA, LDA entendeu que se justificava a divisão do «core» da empresa, mantendo-se nesta entidade a atividade de inovação e desenvolvimento de produtos na área dos sistemas de informação e eletrónica e transferindo, por processo de cisão-simples já terminado, a unidade económica do negócio de software de educação para a nova Empresa MICROIO EDUCAÇÃO, LDA
4. A fusão, em curso, da MICROIO EDUCAÇÃO, LDA, com a INOVAR +AZ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA, visou o reforço de competências do ramo Educação.
5. A fusão produzirá os seus efeitos nos finais do corrente mês de novembro com a respetiva inscrição do registo comercial, data a partir da qual a posição jurídica da MICROIO EDUCAÇÃO, LDA. será transmitida para a sociedade INOVAR +AZ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.
6. Os contratos de prestação de serviços existentes entre a Vossa empresa e a MICROIO SERVIÇOS DE ELECTRÓNICA, LDA inserem-se no âmbito da unidade económica de educação.

Assim, vimos, por este meio, informar V. Ex.^a que em virtude da cisão-simples já ocorrida, a posição jurídica da MICROIO SERVIÇOS DE ELECTRÓNICA, LDA nos referidos contratos de prestação de serviços foi já transferida para a esfera da MICROIO EDUCAÇÃO, LDA.

No futuro próximo, no contexto da fusão (em curso), a posição jurídica da MICROIO EDUCAÇÃO LDA nos referidos contratos de prestação de serviços, irá transmitir-se, na sua globalidade, para a sociedade INOVAR +AZ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.

É de salientar que o contrato de prestação de serviços celebrado com a Vossa empresa irá permanecer inalterado, mantendo-se todas as condições contratuais acordadas.

A INOVAR +AZ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA ficará (i) adstrita aos direitos e obrigações acordados entre a Vossa empresa e a MICROIO SERVIÇOS DE ELECTRÓNICA, LDA. e (ii) continuará a assegurar a execução dos acordos comerciais e dos contratos nos mesmos moldes que eram assegurados pela referida MICROIO SERVIÇOS DE ELECTRÓNICA, LDA.

7. A nossa morada de sede e contactos mantêm-se inalterados e aproveitamos para confirmar que todas as relações contratuais e acordos em vigor entre as nossas empresas se mantêm nas mesmas condições existentes e sem alteração.
8. A partir do início de dezembro de 2023 a nossa faturação será emitida com referência a esta nova denominação social: INOVAR +AZ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA e NIPC 508775876.

Por último, agradecemos que a partir da data desta comunicação a vossa correspondência, incluindo notas de encomenda, passem a ser emitidas para INOVAR +AZ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.

Aproveitamos para agradecer a vossa preferência pelos nossos serviços e esperamos que esta nova fase da vida da nossa empresa possa contribuir para uma melhor e maior relação de negócios.

Com os nossos melhores cumprimentos e sempre à vossa inteira disposição,

João Pinho

Diretor Geral

INOVAR +AZ

MICROIO

MICROIO EDUCAÇÃO